



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: 61 33126605 - <http://www.anm.gov.br>

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA - 2020

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, em videoconferência com o uso do software Microsoft Teams, teve início a **8ª Reunião Extraordinária Pública da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração - ANM**. A sessão foi aberta pelo **Diretor-Geral, Victor Hugo Froner Bicca**, e contou com a presença da **Diretora Débora Toci Puccini**, do **Diretor Eduardo Araújo de Souza Leão** e do **Diretor Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho**. O **Diretor Tasso Mendonça Júnior** justificou previamente a sua ausência, ocasionada por problemas técnicos na sua conexão por internet. Também estiveram presentes o **Procurador-Chefe Mauricyo José Andrade Correia** representando a Procuradoria Federal Especializada - PFE, o **Superintendente Yoshihiro Lima Nemoto**, da Superintendência de Regulação e Governança Regulatória - SRG, a **Superintendente Clarissa Machado Rocha**, da Superintendência de Desenvolvimento Institucional - SDI, o **Superintendente Carlos Cordeiro Ribeiro**, da Superintendência de Pesquisa e Recursos Minerais - SRM, o **Superintendente José Jaime Szelwar**, da Superintendência de Produção Mineral - SPM, o **Secretário-Geral Felipe Barbi Chaves** e o **Assistente Hélder Abel Pasti**, ambos da Secretaria Geral da Diretoria Colegiada. O Diretor-Geral iniciou a reunião cumprimentando a todos e informando que as reuniões públicas permanecem por videoconferência em razão da perpetuação da pandemia de COVID-19, ocasionada por Coronavírus. Passou a palavra a cada um dos diretores, que também cumprimentaram os demais e teceram comentários acerca dos desafios impostos pela pandemia. O Diretor-Geral retomou a palavra e informou que procederá a leitura da relatoria e voto do Diretor Tasso Mendonça Junior no momento oportuno e encetou os assuntos em pauta:

MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

1. Referendar a Resolução nº 30, de 30 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 05 de maio de 2020 (SEI 48051.001385/2020-13).

O Diretor-Geral informou que os prazos foram estendidos até 31 de maio de 2020, ressaltando que a data poderá ser revista novamente conforme o desenvolvimento da pandemia. O Diretor Eduardo Leão destacou a importância do isolamento social, ao passo que o Diretor Tomás de Paula Pessoa Filho ressaltou que, apesar da mineração ser serviço essencial, alguns estados necessitam de maior rigidez no isolamento social, de forma que a agência deve trazer segurança ao administrado. Destacou também que mantiveram a vigência dos títulos e que casos específicos serão estudados para adequações, ressaltando a importância das empresas se comunicarem com a Agência. A Diretora Débora Puccini informou que a Agência tem se debruçado sobre as medidas para minimizar os impactos econômicos e sociais da pandemia.

Deliberação: Resolução referendada por unanimidade.

2. Apresentação do PLANO LAVRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM:

O Diretor Eduardo Leão fez breve apresentação sobre o plano, destacando que a ideia partiu do Diretor Tasso Mendonça Junior, em analogia ao Plano Safra para o setor agropecuário. De modo geral, o plano trata de revisões normativas para simplificação e desburocratização com mais segurança e controle. Destacou que para a digitalização de processos deve equacionar a questão de sigilo e de transparência das informações. O Diretor-Geral ressaltou a edição do Decreto nº 10.278/2020, de regramento de digitalização de processos na Administração Pública Federal, ao qual o Diretor Eduardo Leão teceu elogios, informando que trouxe segurança para a elaboração das normas internas. O Diretor Tomás de Paula Pessoa Filho informou que o plano será efetivado em etapas, e que na deliberação de cada uma serão feitas as considerações necessárias. A Diretora Débora Puccini ressaltou que se iniciou pelas modificações que podem ser implementadas durante a pandemia de COVID-19 e elogiou os envolvidos, que estão permanentemente em busca de soluções para o setor mineral. O Diretor-Geral, então, endossou a importância das modificações elencadas, lembrando que contempla itens reivindicados há tempos pelo setor, contemplados na Agenda Regulatória da ANM para o biênio 2020/2021. Após, passou a presidência da sessão ao Diretor Tomás de Paula Pessoa Filho e procedeu à leitura do Voto elaborado pelo Diretor Tasso Mendonça Junior para a deliberação do item 2.1.

2.1. Alterações pontuais na Portaria nº 374, de 2009 (SEI 48054.000182/2020-71):

Feita a leitura do relatório, o Diretor Tomás de Paula Pessoa Filho passou a palavra aos senhores Igor Castro, representante da ABIR e Carlos Lancia, representante da ABINAM, inscritos para sustentação oral. O Secretário-Geral informou que nenhum dos inscritos estava presente no momento, de forma que retornou-se a palavra ao Diretor-Geral, que procedeu à leitura do voto.

Voto: editar Resolução que altere o item 4.12 da Norma Técnica nº 001/2009, aprovada pela Portaria DNPM nº 374/ 2009, e revogue as portarias DNPM nº 389/2008 e nº 225/2010, conforme minuta apresentada em 06/05/2020 (1264281) e alterações sugeridas nos itens "a" e "c" do parágrafo 31 da NOTA n. 00446/2020/PFE-ANM/PGF/AGU (1299156).

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

O Diretor Tomás de Paula Pessoa Filho retornou a presidência da sessão ao Diretor-Geral, que, por sua vez, passou a palavra ao Diretor Eduardo Leão para relatoria do item seguinte.

2.2. Alterações pontuais na Portaria nº 155, de 2016 (SEI 48051.001958/2020-09):

Feita a leitura do relatório, o Diretor-Geral passou a palavra às senhoras Luiza Mello e Solange Costa, representantes da Vale S.A. inscritas para sustentação oral. Ambas parabenizaram as alterações propostas e se abstiveram da sustentação oral por considerar que os anseios do setor foram contemplados pela Agência.

Voto: alterar o art. 246 da Portaria DNPM nº 155 de 2016, de forma a constar o parágrafo único que tem por objetivo assegurar a continuidade da pesquisa ou lavra nos processos de sucessão de empresas, tais como incorporação, fusão e cisão, com base no Despacho SEI Nº150/SRG/2020 (1301095), Nota nº 00461/2020/PFE-ANM/PGF/AGU e Despacho n. 01765/2020/PFE-ANM/PGF/AGU (1299235).

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

O Procurador-Chefe ressaltou que as alterações realizadas coadunam a convergência de interesses entre a Administração Pública e o administrado, conferindo clareza e estabilidade jurídica e demonstrando que a atuação da Agência está voltada para o interesse público e fomento de negócios. O Diretor Eduardo Leão informou recorde de visualizações da reunião e forneceu o endereço eletrônico fardoregulatorio@anm.gov.br para encaminhamento de sugestões. Ressaltou o momento de dificuldade econômica e que a redução do fardo regulatório é primordial para alavancar o desenvolvimento do setor mineral no processo de retomada após a pandemia. O Diretor Tomás de Paula Pessoa Filho elogiou o trabalho dos servidores envolvidos na correção de distorções normativas

históricas. Ressaltou a ausência de juízo de valor sobre normas antigas, visto terem sido criadas sob outras circunstâncias, e que as adequações estão pautadas em novos modelos de Estado regulador, liberdade econômica e modernidade de sistemas, e que a regulação deve se dar no sentido de não se tornar obstáculo ao desenvolvimento, mas rigorosa na cobrança daquilo a que se propõe: segurança e garantia do interesse público. Assim, será adotada uma série de medidas dentro de um plano de reaquecimento da economia na mineração, que vai consolidar a implantação da ANM. Agradeceu também as participações dos administrados, recordando que estas devem ocorrer na etapa de tomada de subsídios. A Diretora Débora Puccini elogiou o trabalho técnico, destacando que a pandemia tornou primordiais as medidas de modernização. O Diretor-Geral destacou que a transparência dos atos mostra o quanto se está aprimorando os procedimentos e ressaltou que o fato dos inscritos para sustentação oral endossarem os atos da Diretoria Colegiada e declinarem de suas manifestações demonstra que a Agência está no caminho certo. Assim, nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral agradeceu a presença de todos e encerrou a 8ª Reunião Extraordinária Pública da Diretoria Colegiada, da qual, para constar, eu, Felipe Barbi Chaves, Secretário Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos diretores presentes.

Brasília - DF, 08 de maio de 2020.

Debora Toci Puccini - Diretora

Eduardo Araujo de Souza Leão - Diretor

Tomás Antonio Albuquerque de Paula Pessoa Filho - Diretor

Victor Hugo Froner Bicca - Diretor-Geral